



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS  
CNPJ: 03.597.850/0001-07  
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530  
Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

## **CONVITE AEDAS – P&D Nº 04/2018**

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

##### **1. OBJETIVOS**

O Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Cemig D 0632 – Veredas Sol e Lares – Uma Alternativa para o múltiplo aproveitamento energético em reservatórios de usinas hidrelétricas na região do semiárido mineiro, desenvolvido em parceria entre a Cemig Distribuição S/A, Cemig Geração e Transmissão S/A, AEDAS, AXXIOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, EFFICIENTIA S.A. e SMC com interveniência da PUCMinas, visa desenvolver projeto piloto de hibridização de geração de energia, através da implementação de usina solar fotovoltaica flutuante a ser conectada a PCH Santa Marta<sup>1</sup>, associada a construção de metodologia de participação social na implementação, operação e manutenção da usina e na execução da pesquisa de P&D, com desenvolvimento de modelos de negócios, novos marcos regulatórios, e fundamentalmente, promovendo de forma sustentável o desenvolvimento econômico e social da região e das populações no entorno dos empreendimentos.

No âmbito do Projeto de Pesquisa a AEDAS irá desenvolver metodologia de participação social visando beneficiar 1.250 unidades consumidoras familiares (impactando aproximadamente 4.450 pessoas), através da seleção e organização de famílias atingidas por barragens localizadas em 21 municípios do semiárido mineiro, a serem beneficiadas com redução de gastos com energia elétrica.

---

1 A usina solar fotovoltaica flutuante será conectada ao sistema elétrico de distribuição através de rede de média tensão em 13.8 kV exclusiva e fará uso compartilhado de parte da infraestrutura existente na qual já se encontra conectada a PCH Santa Marta. Da potência total de 1,2 MWp do gerador fotovoltaico, 1,13 MWp serão em módulos de silício cristalino, 30 kWp também de silício cristalino em módulos fotovoltaicos tipo “Double Glass”, 30 kWp de módulos em filme fino orgânicos (OPV), 5 kWp de módulos tipo filme fino de CdTe em suporte de vidro e 5 kWp também em filme fino tipo CIS também em suporte de vidro.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530

Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

A metodologia de participação social irá abarcar um eixo denominado de marco regulatório no qual serão debatidos os limites e potencialidades da geração distribuída e compartilhada, marco regulatório do sistema elétrico brasileiro, uso racional e eficiente da energia. Desta forma, o marco regulatório engloba quatro diretrizes:

- 1) formação para os sujeitos do processo;
- 2) grupos de participação para definição das propostas;
- 3) pesquisa-ação;
- 4) incidência.

Os resultados esperados com as etapas do projeto vinculadas ao regulatório são:

- a) realização de atividades de formação com os sujeitos participantes do eixo “metodologia de participação social” sobre o marco regulatório, contemplando microgeração distribuída (compartilhada), estruturas e modelos de tarifa social, leilões de energia de sistemas híbridos, parques geradores e de contratações flexíveis;
- b) participação social na formulação de propostas sobre o marco regulatório, contemplando microgeração distribuída (compartilhada), estruturas e modelos de tarifa social, leilões de energia de sistemas híbridos, parques geradores e de contratações flexíveis;
- c) elaboração de relatório contendo síntese de estudo e proposições sobre o marco regulatório, contemplando microrregião distribuída, estruturas e modelos de tarifa social, leilões de energia de sistemas híbridos, parques geradores e de contratações flexíveis (leilões específicos) sistematizados;
- d) realização de atividades de incidência em relação ao marco regulatório da tarifa social de energia e microgeração compartilhada, leilões de energia de sistemas híbridos.

Os principais objetivos específicos são:

- a) Avaliar a criação de modelos de negócios, no contexto da geração distribuída, compartilhando custos de operação e manutenção (O&M) e melhorando a taxa interna



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530

Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

de retorno (TIR) destes empreendimentos, através da combinação de diferentes fontes e minimizando efeitos de sazonalidade e de intermitência;

- b) Estudar os possíveis impactos financeiros para os consumidores e para as concessionárias de distribuição de energia elétrica, quando da utilização do mecanismo de compensação de energia;
- c) Avaliar modelo de contrapartida financeira alternativa à compensação da energia consumida, com a possibilidade de estabelecimento de crédito para os consumidores participantes do projeto, sendo créditos oriundos da comercialização da energia associada ao projeto em questão, para redução do montante pago a título de subsídio;
- d) Viabilizar a geração distribuída através de um estudo de caso na modalidade cooperativa;
- e) Desenvolver um modelo de estrutura de leilões de energia de sistemas híbridos;
- f) Desenvolver estruturas de modelos de Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), inclusive avaliando mecanismos para a redução do montante pago a título de subsídio pelo mercado da distribuidora;
- g) Desenvolver estruturas de modelos de contratações flexíveis (leilões específicos);
- h) Desenvolver estruturas de modelos de leilões para parques geradores objetivando a redução do montante pago a título de subsídio, por meio da venda da sua energia ao mercado e reversão dessa receita para operacionalização desse processo.

## **2. ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

### *META 1 – ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO POPULAR*

#### **AÇÃO 1.1 – ENCONTROS DE FORMAÇÃO**

**Descrição:** Consiste na promoção de atividades (encontros) com caráter de formação sobre Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Minigeração Distribuída de Energia através



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530

Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

de geração Compartilhada via Cooperativa, Sistema de Compensação de Energia (faturamento), Agência Nacional de Energia Elétrica, Leilões de Energia e empreendimentos híbridos, Instrumentos de participação e/ou opinião popular no âmbito da ANEEL.

**Estratégia:** As atividades de caráter formativo ocorrerão de forma integrada a execução da metodologia de participação popular do Projeto, vinculando-se a inserção de temas relacionados ao marco regulatório na programação dos Seminários Regionais e, eventualmente, nos Seminários Microrregionais, tendo duração mínima de 4 horas e máxima de 12 horas, totalizando um conjunto de 10 (dez) atividades, ocorrendo preferencialmente, nos seguintes municípios: Diamantina, Grão Mogol, Salinas, Araçuaí e Jequitinhonha<sup>2</sup>. A finalidade das atividades consistirá de aprofundar o conhecimento da realidade, a compreensão do marco regulatório e dos mecanismos e estratégias para incidência nos espaços institucionais que definem a política de energia elétrica, especificamente dentro do escopo do projeto.

A AEDAS comunicará formalmente a contratada com antecedência mínima de 30 dias a confirmação do período de realização, local e tempo de duração das atividades, que previamente serão estabelecidos no Plano de Diagnóstico Social e Desenvolvimento Regional, Metodologia de Mobilização, Capacitação e Participação Popular.

**Carga horária:** A carga horária total das atividades será de 76 (setenta e seis) horas.

**Público:** As atividades serão destinadas a um público formado de aproximadamente 30 a 50 lideranças, educadores/as populares e beneficiários do Projeto.

---

<sup>2</sup> Os municípios mencionados são considerados como de referência para as 4 microrregiões do Projeto, sendo o município de Diamantina o centro organizativo da produção técnico-científica através do Observatório dos Vales e Semiárido Mineiro – UFVJM.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530

Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

**Recursos Necessários:** Atuação de facilitadores/as com experiência em educação popular e nos temas da formação num total de 76 (setenta e seis) horas. Além disso, para desenvolvimento das atividades, deverão ser previstos recursos necessários para reprodução de material educativo, passagens aéreas, material de consumo e diárias (hospedagem e alimentação, limitada ao valor máximo de R\$400,00/diária) para facilitadores/as.

**Produto/Resultados Esperados:** Apresentação de um relatório técnico simplificado por atividade contendo, no mínimo, o conteúdo dos temas abordados na atividade e a descrição de pontos de atenção referentes ao tema que impactam na execução integral do Projeto Veredas Sol e Lares.

## **AÇÃO 1.2 – REUNIÕES DE MOBILIZAÇÃO**

**Descrição:** Consiste no desenvolvimento de rodas de conversa (reuniões) formativas e organizativas com lideranças populares e famílias beneficiárias do Projeto.

**Estratégia:** A ação será desenvolvida através da realização de reuniões com lideranças populares e famílias beneficiárias, distribuídas nos 21 municípios abrangidos pelo Projeto<sup>3</sup>. De forma complementar a Ação 1.1, as reuniões de mobilização contribuirão para processo de formação e organização, bem como para elaboração e aprovação de propostas referentes ao marco regulatório e ações de incidência em relação ao mesmo.

**Carga Horária:** A carga horária total das atividades serão de 250 (duzentos e cinquenta) horas. Serão realizadas ao menos 125 (cento e vinte e cinco) reuniões com duração de 2 horas.

---

<sup>3</sup> Os 21 municípios abrangidos pelo projeto são: Almenara, Itaobim, Jacinto, Jequitinhonha, Salto da Divisa, Araçuaí, Chapada do Norte, Coronel Murta, Francisco Badaró, Itinga, Jenipapo de Mina, Virgem da Lapa, Berilo, Cristália, Grão Mogol, Josenópolis, Padre Carvalho, Indaiabira, Rubelita, Salinas e Taiobeiras.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS  
CNPJ: 03.597.850/0001-07  
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530  
Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

**Público:** As atividades serão destinadas a um público formado de aproximadamente 1.250 famílias beneficiárias do Projeto.

**Recursos Necessários:** Um educador com experiência em educação popular, encarregado da implementação do processo de mobilização político-formativa, através do desenvolvimento de atividades de acompanhamento, coordenação, planejamento e sistematização de ações. Além disso, para desenvolvimento das atividades, deverão ser previstos recursos necessários para deslocamento do educador/a e material de consumo diverso.

**Produto/Resultados Esperados:** Apresentação de um relatório técnico simplificado contendo, no mínimo, o conteúdo dos temas abordados nas reuniões de mobilização atividade e a descrição de pontos de atenção referentes ao tema que impactam na execução integral do Projeto Veredas Sol e Lares.

### **AÇÃO 1.3 – REPRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO: CADERNO SOBRE MARCO REGULATÓRIO**

**Descrição:** Reprodução dos Cadernos temáticos da ANEEL sobre Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE de 2013; Micro e Minigeração Distribuída (2ª edição) e Participação pública (de 2013) disponíveis como domínio público no sitio da ANEEL.

**Estratégia:** Divulgação de saberes e práticas que estabelecem relação entre TSEE e Minigeração Distribuída e participação pública, através dos cadernos temáticos produzidos pela ANEEL para a continuidade do trabalho organizativo e a atuação das lideranças atingidas pela meta.

**Público:** O material reproduzido será utilizado com as lideranças populares que atuarão no Projeto.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530

Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

**Recursos Necessários:** Para o desenvolvimento da atividade, poderá ser contratado serviços de terceiros para impressão do material.

**Produto/Resultados Esperados:** O produto físico serão três cartilhas Pedagógicas impressas, com no mínimo 28, 34 e 24 páginas, sendo reproduzidas 500 exemplares de cada. O resultado esperado é que as lideranças tenham subsídio sistematizado para desenvolvimento e continuidade do processo organizativo durante e após a realização do Projeto.

*META 2 – SITUAÇÃO E PROPOSIÇÃO SOBRE O MARCO REGULATÓRIO*

### **AÇÃO 2.1 – DIAGNÓSTICO SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (TSEE) E MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE MINIGERAÇÃO COMPARTILHADA DE ENERGIA**

**Descrição:** Consiste na elaboração e organização de estudos, consubstanciados em relatórios técnicos parciais e finais, elaborados por meio do processo de participação popular descrito na Meta 1 e suas ações, assim como de subsídios técnicos de pesquisa e sistematização de proposições, envolvendo os seguintes eixos temáticos:

#### **1. Geração Distribuída:**

- 1.1. Regulamentação da Geração Distribuída: histórico da regulamentação da geração distribuída, principais aspectos. Consumidores, geradores e a Geração Distribuída.
- 1.2. Minigeração compartilhada: Caracterização, Procedimentos para viabilização de acesso, Sistema de Medição, Contratação.
- 1.3. Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE): Caracterização, marco regulatório.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530

Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

1.4. Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2018-2019. Item 15 - Adequações regulatórias decorrentes da instalação de usinas híbridas. Item 50 - Aprimorar a Resolução Normativa nº 482/2012, que trata de micro e minigeração distribuída. Análise das atividades das proposições de atividade regulatória 15 e 50 da ANEEL para o biênio 2018-2019.

1.5. Modelos de negócio no SCEE (modalidade de compensação geração compartilhada). Modelos de negócio fotovoltaicos. Modelo Patrocinado pela Concessionária. Modelo de Sociedade de Propósito Específico (SPE). Modelo Sem Fins Lucrativos.

1.5.1. Modalidades para geração distribuída. Cooperativa de geração distribuída de energia. Modelos de negócio para cooperativa de geração distribuída fotovoltaica.

1.5.2. Modalidade de compensação geração compartilhada e SCEE. Impactos financeiros e sociais para os consumidores e para a concessionária (geração compartilhada e SCEE). Impactos financeiros e sociais para os consumidores e para a concessionária (geração compartilhada e contrapartida financeira alternativa à compensação: fundo de investimento).

1.5.3. Sistema de compensação de energia elétrica em outros países.

1.5.4. Proposições de alteração para o marco regulatório SCEE.

## **2. Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)**

2.1. Histórico. Caracterização. Marco regulatório. Alterações recentes no marco regulatório.

2.2. TSEE em outros países.

2.3. Proposições de alteração do marco regulatório.

## **3. Energia Solar.**

3.1. Políticas públicas do uso de energia solar no Brasil.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS  
CNPJ: 03.597.850/0001-07  
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530  
Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

#### **4. Leilões de energia.**

- 4.1. Sistema elétrico. Ambientes de Contratação de Energia No Brasil. Contratações flexíveis.
- 4.2. Tipos de empreendimento de Energia. Leilões de energia. Marco regulatório dos leilões de energia. Leilões de energia e empreendimentos híbridos (fotovoltaico e outro).
- 4.3. Proposições de alteração do marco regulatório.

#### **5. Projeto Veredas Solares.**

- 5.1. Estruturação e formalização da pessoa jurídica do projeto. Marco regulatório. Proposições de alterações do Marco Regulatório.
- 5.2. Modelo de SCEE do projeto. Marco regulatório.
- 5.3. Contrapartidas dos consumidores-beneficiários. Impactos financeiros e sociais da exigência.
- 5.4. Impactos sociais e econômicos do projeto para a concessionária.
- 5.5. Impactos sociais e econômicos do projeto para os consumidores-beneficiários.
- 5.6. Impactos do SCEE do projeto no subsídio da TSEE. Impactos para os consumidores-beneficiários. Impactos para a concessionária.
- 5.7. Formulação de proposição de sistema híbrido SCEE-TSEE a partir da experiência do projeto.
- 5.8. Estudo de viabilidade econômica do Projeto e reprodução de sua iniciativa.

**Estratégia:** Constituição de equipe de profissionais especializados, em áreas de conhecimentos específicos, coordenada por um coordenador/especialista, com comprovação de formação e experiência, composta no mínimo, pelos seguintes profissionais:



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS  
CNPJ: 03.597.850/0001-07  
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530  
Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

<b>Formação Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Experiência</b>
Especialização em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais Aplicada, Energia, Engenharia Elétrica ou Economia.	1	Colaboração em 1 projeto social e/ou implementação de tecnologias sociais.
Doutorado em Engenharia Elétrica ou Direito.	1	Participação em pesquisa na área de Engenharia Elétrica ou Direito.
Mestrado em uma das seguintes áreas: Direito, Ciência Política, Letras, Engenharia Elétrica ou Relações Internacionais.	1	Experiência profissional e declaração da Pessoa Jurídica comprovando vínculo do profissional com projetos de desenvolvimento econômico ou direitos humanos ou metodologias de participação social ou modelos de negócios e novos marcos regulatórios.
Graduando em uma das seguintes áreas: Direito, Ciência Política, Letras, Engenharia Elétrica ou Relações Internacionais.	1	Acadêmica ou profissional e declaração ou certificado de Pessoa Jurídica comprovando vínculo do pesquisador/profissional com projetos de desenvolvimento econômico, direitos humanos, metodologias de participação social ou modelos de negócios e novos marcos regulatórios.
Técnico Administrativo com formação ensino médio ou ensino técnico completo.	1	Profissional e declaração ou certificado da Pessoa Jurídica comprovando vínculo do profissional.

**Público:** O público destinatário serão aqueles envolvidos nas ações descritas na META 01, formados principalmente por lideranças, educadores/as populares e beneficiários do Projeto



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS  
CNPJ: 03.597.850/0001-07  
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530  
Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

**Recursos Necessários:** Deverão ser previstos todas as despesas decorrentes do emprego dos profissionais na equipe, bem como recursos para material permanente, material de consumo, viagens e diárias e demais despesas que incidam sobre a execução integral das atividades.

**Produto/Resultados Esperados:** Considerando os eixos temáticos descritos, deverão ser elaborados relatórios técnicos circunstanciados, iniciais, parciais e finais, abrangendo os conteúdos e nos prazos definidos no Anexo II – Descrição e prazos de entrega dos Produtos referentes ao Marco Regulatório. Segue abaixo a relação dos produtos:

ITEM	PRODUTOS
1	Documento de análise de requisitos regulatórios para implementação da Usina.
2	Relatórios inicial, parciais e final contendo estudo sobre políticas regulatórias para a geração compartilhada: impactos financeiros para os consumidores e para as concessionárias de distribuição de energia elétrica, quando da utilização do mecanismo de compensação de energia.
3	Relatórios inicial, parciais e final contendo a avaliação dos modelos de contrapartida financeira alternativa à compensação da energia consumida, com a possibilidade de estabelecimento de fundo de investimento (crédito).
4	Relatórios inicial e parciais contendo síntese de estudo e proposições sobre TSEE.
5	Relatórios inicial, parciais e final contendo estudo e proposições sobre o marco regulatório e estruturas de modelos para leilões de energia de sistemas híbridos, parques geradores e de contratações flexíveis (leilões específicos) sistematizados.
6	Relatórios inicial, parciais e final contendo a análises e proposições de políticas públicas com participação social, modelos e marco regulatório.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS  
CNPJ: 03.597.850/0001-07  
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530  
Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

7	Relatórios inicial, parcial e final contendo avaliação do impacto na receita das concessionárias de distribuição de energia elétrica.
8	Relatórios inicial, parcial e final contendo análise e proposição de estruturas de modelos de TSEE, políticas públicas do uso de energia solar e de sugestões ao marco regulatório da microgeração distribuída elaborados e sistematizados em documentos.
9	Relatórios parciais e final contendo descrição e proposição dos modelos de compensação de energia elétrica.
10	Relatórios parciais e final contendo avaliação de modelo de compensação dos valores de subsídio por meio da venda da energia dos empreendimentos de geração desse projeto.
11	Validação de modelos compensatórios, de leilões de energia de sistemas híbridos e contratações flexíveis.

### *META 3 – REUNIÕES PARA FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL*

#### **AÇÃO 3.1 – CONTROLE E INCIDÊNCIA SOCIAL**

**Descrição:** Consiste promoção de reuniões com autoridades públicas para apresentação das demandas, proposições e negociações visando diálogo para ajustes, complementações e alterações do Marco Regulatório da Geração Compartilhada.

**Estratégia:** A incidência política consiste em desdobramento concreto das duas ações anteriores e prevê a realização e participação em reuniões, audiências públicas com legislativo, Ministério Público e poder Executivo local nas quais as lideranças da sociedade civil apresentam suas demandas e fazem a negociação pela alteração do Marco Regulatório da Geração Compartilhada. Espera-se realizar cerca de 10 (dez) atividades.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS  
CNPJ: 03.597.850/0001-07  
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530  
Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

**Público:** O processo pretende atingir cerca de 5 (cinco) lideranças de organizações e movimentos sociais com atuação no tema, representativas do conjunto da cidade.

**Recursos Necessários:** Atuação de membro da equipe de profissionais especializados, com experiência em educação popular, responsável pela implementação do processo de mobilização político-formativa, através do desenvolvimento de atividades de acompanhamento, planejamento, sistematização e formação em processo. Além disso, para desenvolvimento das atividades, deverão ser previstos recursos necessários para deslocamento das lideranças e educadores populares.

**Produto/Resultados Esperados:** Considerando ser processo organizativo e de mobilização, a rigor não se trata de esperar um produto, visto que a estratégia indica muito mais processo que produto, por isso, descreve-se os resultados esperados que é 30 (trinta) lideranças da sociedade civil com ação no controle social qualificadas através da ampliação da capacidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação da regulação pública sobre o setor elétrico.

### 3. ORÇAMENTO

3.1. A AEDAS, como coordenadora do Projeto Veredas Sol e Lares e responsável pela execução dos produtos referentes ao Marco Regulatório frente a CEMIG/ANEEL, poderá disponibilizar para a prestação de serviço de consultoria o montante máximo de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para ser aplicado nas atividades previstas para cada um dos serviços descritos neste Termo, na seguinte proporção:

3.1.1. Meta 1: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

3.1.2. Meta 2: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

3.1.3. Meta 3: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3.2. Para composição da equipe técnica (Recurso Humanos) a ser empregada na execução do objeto do CONVITE AEDAS – P&D Nº 04/2018, os custos horários totais por categoria ou titulação, incluídos todos os encargos, estarão limitados os valores de



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530

Contatos: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org) – (31) 3327-2831

referência indicados a seguir. A carga horária de cada profissional integrante da equipe técnica deverá ser mencionada pelo licitante na elaboração da proposta:

<b>Categoria</b>	<b>Valor Máximo R\$1,00/hora</b>
Doutor	180,00
Mestre	160,00
Especialista	150,00
Nível Superior	140,00
Nível Médio ou Técnico	50,00

#### **4. DOS PRAZOS E ENTREGAS DOS PRODUTOS**

4.1. O Projeto deverá ser executado pela Licitante (Pessoa Jurídica) contratada pelo período total de 43 (quarenta e três) meses a contar da contratação.

4.2. A Licitante (Pessoa Jurídica) contratada deverá cumprir as atividades e prazos constantes neste Termo de Referência e no Anexo II do Convite AEDAS – P&D Nº 05/2018.

4.3. Todos os relatórios elaborados pela Licitante (Pessoa Jurídica) contratada deverão ser entregues em duas vias (impressa e eletrônica), devidamente rubricadas e assinadas pelo(s) profissional(is) responsável(is) por sua elaboração e aprovação. Todos os relatórios e anexos devem ser preparados de forma objetiva e incluir os sumários executivos resumidos.

**Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.**

**ELOÁ MAGALHÃES CAMPOS**

Presidente  
AEDAS